

– Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1427/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0806456-77.2016.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, o qual determinou ao Estado do Pará que anule o ato administrativo que considerou o autor inapto no exame médico, com a consequente declaração de aptidão do autor na fase de avaliação médica do concurso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará e seu prosseguimento nas demais etapas do certame, e, se caso aprovado e dentro das vagas, seja devidamente matriculado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e, se aprovado, seja nomeado e empossado. Sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 40 salários mínimos, em caso de descumprimento.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, até o dia 21 de setembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 361759

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/CFSD/PM/2012**  
**EDITAL Nº 048/DP-4/2018 – CFSD/**  
**PMPA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**, torna público o resultado final e homologação referente à habilitação do candidato ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, **GERSON DE CASTRO BORGES**, em decorrência de recomendação do Exmº Sr. Ophir Figueira Cavalcante Junior-Procurador-Geral do Estado do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0034555-95.2013.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda de Tutela Coletivas, o qual determinou ao Estado do Pará que promova a Avaliação Física do autor no CFSD/PM 2012 e que, se aprovado, prossiga nas demais fases do certame.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, até o dia 21 de setembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 361754

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 119/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de Serviços, mat. 5893614/3, lotada na Diretoria de Administração - DA, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº.122/2018-PCE/PA, firmado com a

empresa JONISAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA – EPP, CNPJ 85.086.197/0001-86, cujo objeto é aquisição pelo, menor preço por item, de Placas de Identificação de Patrimônio para atender solicitação do Setor de Patrimônio da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Pará**

Protocolo: 361285

**CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 120/2018 – PCE/PA

Exercício:2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos da plataforma hidráulica de percurso vertical para o acesso de pessoas com deficiência, com capacidade de até 250 kg, percurso máximo de 370 cm, fabricação Vertiline, localizado no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará. Valor Global: R\$9.217,20 (nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018

Vigência: 31/12/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas.

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA;

CNPJ/MF, Nº.04.615.616/0001-28;

Endereço: Tv. Curuzú, nº. 2005, bairro do Marco, município de Belém/PA;

Tel. (91) 3236-0414/3343-3844

E-mail: vendas@elevadoresok.com.br

CEP: 66.093-802

Ordenador de Despesa: Rilmir Firmino de Sousa.

Protocolo: 361245

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo: 1.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa CLARO S.A CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Contrato nº 038/2016 – PCE/PA. Exercício: 2016. Data de Assinatura: 10/09/2018. Valor: R\$=70.553,10/ANO, contados a partir de 01/06/2018. Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços dos itens de telefonia fixa, conforme Termo de Homologação da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, publicado no DOE nº33.643 de 25/06/2018. A contratante reconhece o direito a diferença do reajuste do Contrato nº038/2016-PCE/PA, em favor da Contratada no período de 01/06/2018 à 01/09/2018, cujo valor soma R\$=472,05 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) Processo nº 2018/368726. Orçamento: Programa de Trabalho. Natureza da Despesa. Fonte de Recursos. Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339039.0101 Estadual. Contratada: CLARO S.A. Endereço: Rua Henri Dunant, nº780, Torres A e B, Santo Amaro. CEP: 04709-110. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 361267

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 2018/277910**  
**PREGÃO Nº. 018/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 018/2018, cujo objeto era aquisição pelo, menor preço por item, de Placas de Identificação de Patrimônio para atender solicitação do Setor de Patrimônio da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 01: JONISAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA – EPP;

CNPJ 85.086.197/0001-86;

End: Rua Niterói, nº. 157, bairro Vila Guarani, município Cambé/PR;

Tel. (43) 3254-3523;

CEP: 86.182-070 E-mail: jonisan@onda.com.br

Valor: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Belém, 13 de setembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 361288

**PORTARIA Nº 016/2018-DGPC/PAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO** a conclusão do Inquérito Policial nº 522/2018.000011-5-Corregedoria SRMBA, de 08/05/2018, que apurou a conduta do servidor **VICENTE DAVID JUNIOR – Investigador de Polícia Civil**, indiciado pela prática do crime previsto no artigo nº 317, do C.P.B., o qual teria exigido e recebido certa quantia em dinheiro, a fim de liberar veículo apreendido a quando da prisão de JEANILSON MARCOS PIMENTEL MOREIRA, na Delegacia de Oriximiná, fato ocorrido em 05/03/2018, e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** a decretação de Prisão Preventiva pelo Juízo da Comarca de Oriximiná ao servidor **VICENTE DAVID JUNIOR – Investigador de Polícia Civil**, através de decisão interlocutória prolatada em 09/04/2018;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores **VICENTE DAVID JUNIOR – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54185631/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV, XXXIX e XL, da Lei Complementar nº 022/94;

**II – DESIGNAR** os servidores **ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**III – Deliberar** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

**IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 33.697, de 11/09/2018.

Protocolo: 361388

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº182 DE 12/09/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº41781/18

NOME: **CESAR FIGUEREDO CURSINO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5833876/1

PERÍODO:14.05.2018 a 18.05.2018.

**PORTARIA Nº183 DE 12/09/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº41777/18

NOME: **DANY LAGES DENIS**

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:57205043/2

PERÍODO:09.07.2018 a 13.07.2018.

**PORTARIA Nº184 DE 12/09/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº41828/18

NOME: **MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS**

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:57218158/2

PERÍODO:07.08.2018 a 18.08.2018.

**PORTARIA Nº185 DE 12/09/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº29300/18

NOME: **MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:3312046/2

PERÍODO:30.07.2018 a 30.08.2018.

Protocolo: 361272

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 214/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 – GAB/DGPCRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. Nº 149/2018 – GAB-DG.